

**PORTARIA Nº 294/2022.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** o funcionário **ANGELO TIÉRES GOMES CALDE**, como fiscal titular e o funcionário **ANTON LOURENÇO MAZON ROSA RANGEL** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Serviço de hospedagem, migração de dados, treinamento, consultoria, manutenção para evolução tecnológica, atendimento de suporte, assistência técnica e desenvolvimento de eventuais módulos.

Empresa: I2BR Informática e Processamento de Dados Ltda

CNPJ: 20.229.432/0001-86

Processo Administrativo nº: 2022/005757

Vigência: 12 meses a contar da implantação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

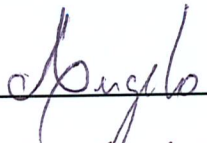
Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2022.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**

Presidente

Ciente e de Acordo:



**Angelo Tiéres Gomes Calde**  
- Assessor de TI  
CRECI - 1 Região/RJ

